Diário Oficial

Consórcio Público Interfederativo de Saúde Reconvale

Sexta-feira • 10 de Abril de 2026 • Ano IV • Nº 498

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais ..... 02 a 24

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0ZDQZK5QJZFODLFRTMZQ0

Editais

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATUAR NA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM SANTO ANTÔNIO DE JESUS CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS E CRUZ DAS ALMAS, BAHIA – RECONVALE

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS E CRUZ DAS ALMAS - RECONVALE, inscrito no CNPJ sob o nº: 29.551.521/0001-19, com sede à Av. Barros e Almeida, Nº 452, 1º Andar, Centro, CEP 44430 108, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal n°. 11.107/2005, Decreto Federal nº. 6.017/2007 e em seu Estatuto no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária, **TORNA PÚBLICA** a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para cadastro de reserva e preenchimento dos empregos públicos do quadro de pessoal da **POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM SANTO ANTÔNIO DE JESUS** com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo simplificado para contratação imediata será regido por este Edital e coordenado pela comissão instituída pela Portaria nº 06-2026.
1.2 - A seleção de que se trata este Edital compreenderá, para todos os cargos, análise curricular para aferir conhecimentos e habilidades, conforme Barema disponível no item 04 deste Edital, de caráter classificatório e eliminatório.
1.3 - Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou através de procurador. A procuração NÃO precisa ser feita em cartório, mas deve ter assinatura reconhecida em cartório.
1.4 - A irregularidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato.
1.5 - Os cargos, pré-requisitos e atribuições serão aqueles informados no Anexo I deste Edital.
1.6 A Ficha de Inscrição, Currículo e documentos comprobatórios deverão ser entregues presencialmente na sede do Consórcio RECONVALE, no endereço indicado abaixo ou por intermédio de procurador munido de procuração NÃO precisa ser feita em cartório, mas deve ter assinatura reconhecida em cartório, **EM ENVELOPE FECHADO**, com descritivo - **INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02-2026 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS E CRUZ DAS ALMAS, BAHIA - RECONVALE** , no endereço abaixo:

DESTINATÁRIO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS E CRUZ DAS ALMAS, BAHIA – RECONVALE

ENDEREÇO: AV. BARROS E ALMEIDA, 452, 1º ANDAR, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DE JESUS – BAHIA, CEP : 44.430.108

1.6.1 - Para a inscrição dos candidatos, deverão ser entregues os documentos descritos no Anexo III, a seguir descritos:
a) Ficha de Inscrição (só será aceita a ficha de inscrição do Anexo II deste Edital);
b) Currículo;
c) Documento de Identidade (cópia simples);
d) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso para comprovação de escolaridade exigida para a função (cópia simples);
e) Títulos (cópia simples, exceto comprovação de experiência que deverá seguir as especificações do item 4.1 deste Edital).

1.7 A convocação para as vagas em cadastro de reserva, informada no Anexo I, deste Edital, será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS E CRUZ DAS ALMAS, dentro do prazo de validade do Processo de Seleção Simplificada.
1.8 Os requisitos e as atribuições do emprego estão relacionados no Anexo I, deste Edital.
1.9 A ficha de inscrição deste processo seletivo simplificado consta em Anexo II deste Edital.
1.9.1 A ficha de inscrição deverá ser impressa e entregue junto com o currículo, documentos de identificação do candidato e seus documentos comprobatórios de títulos, no endereço físico descrito no item 1.6 deste Edital.
1.10 O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS E CRUZ DAS ALMAS, BAHIA - RECONVALE, por ato expresso do Presidente.
1.10.1 – O prazo de validade do processo seletivo é diverso do prazo da contratação, pois este, vincula-se a identificação da necessidade da demanda, por parte da Direção Geral da Policlínica RECONVALE.
1.11 O cronograma do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo V deste Edital.

CARGOS	CARGA HORÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA / CADASTRO RESERVA	CÓDIGO
Médico Angiologista	12 horas	Cadastro Reserva	01
Médico Cardiologista	12 horas	Cadastro Reserva	02
Medico Neurologista	20 horas	01 + Cadastro Reserva	03
Medico Infectologista	08 horas	01 + Cadastro Reserva	04
Médico Neuropediatra	20 horas	01 + Cadastro Reserva	05
Médico Nefrologista	8 horas	01 + Cadastro Reserva	06
Médico Pneumologista	8 horas	01 + Cadastro Reserva	07
Médico Pneumologista	8 horas	01 + Cadastro Reserva	08
Médico Ecocardiografista	20 horas	01 + Cadastro Reserva	09
Médico Gastroenterologista –	12 horas	Cadastro Reserva	10

colonoscopia			
Médico Gastroenterologista	20 horas	01 + Cadastro Reserva	11
Médico Endocrinologista	12 horas	Cadastro Reserva	12
Médico Ginecologista e Obstetra	8 horas	02 + Cadastro Reserva	13
Médico Otorrinolaringologista	12 horas	Cadastro Reserva	14
Medico Anestesiologista	8 horas	01 + Cadastro Reserva	15
Médico Cirurgião Geral	8 horas	01 + Cadastro Reserva	16
Medico Ortopedista	12 horas	Cadastro Reserva	17
Médico Eletroneuromiografista	12 horas	Cadastro Reserva	18

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
2.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
2.3 - Ter idade mínima de dezoito anos completos;
2.4 - Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;
2.5 - Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital.

3 - DAS INSCRIÇÕES
3.1 - A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega da ficha de inscrição (ANEXO II), currículo e demais documentos (ANEXO III), de **13 até 17 de Abril de 2026, das 08:00 às 13:00h,** exceto final de semana e feriados, pessoalmente, CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - RECONVALE, situada na Av. Barros e Almeida, Nº 452, 1º Andar, Centro, CEP 44430 108, com a assistente administrativo do Consórcio;
3.2 - **Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição**;
3.3 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado as fichas de inscrições e currículos que estiverem preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
3.4 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
3.5 - No ato da entrega do currículo, não serão verificados os comprovantes das condições da participação, no entanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo.
3.6 – Não será disponibilizado vaga para deficiente físico nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, no art. 158 da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no artigo 37 do Decreto Federal nº3.298/1999, em razão do quantitativo de vagas oferecidas, na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) o resultado é inferior a 0,5 (cinco décimos).
3.7 – Não será disponibilizado vaga para população negra, nos termos às da Lei Estadual nº 13.182, de 6 de junho de 2014, bem como o Decreto Estadual n° 15.353 de 08 de agosto de 2014., em razão do quantitativo de vagas oferecidas. Na aplicação do percentual de 30% (trinta por cento) o resultado é inferior a 0,5 (cinco décimos).

4 - ANÁLISE CURRICULAR - CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

4.1 - A seleção para os cargos, será procedida da contagem de pontos e serão apurados conforme descrito nos quadros de critérios abaixo.

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Especialização		
Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor)	**2**	**2**
Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado com aprovação da Dissertação	**2**	**2**
Certificado de Pós-graduação Latu Sensu na área do emprego público na modalidade de Residência	**2**	**4**
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de especialização na área do emprego público, nacional ou estrangeira, com carga horária mínima de 360 horas	**2**	**4**
Publicações científicas na área do emprego público Pretendido	**1**	**2**
2. Tempo de Serviço		
Experiência técnico-profissional relacionada à área do emprego público pretendido, em instituição pública ouprivada nos últimos 05 (cinco) anos	1 por semestre completo	**6**
VALOR MÁXIMO DE PONTOS		**20**

4.2 - Cada título será considerado uma única vez.
4.3 - O curso superior na área não será avaliado como título, mas deve-se entregar uma cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão referente ao curso de graduação, juntamente com os documentos que compõem a Prova de Títulos;
4.4 – O candidato que não atingir a pontuação mínima será considerado desclassificado;
4.5 - Documentos comprobatórios para a Prova de Títulos:
a) Diploma (fotocópia frente e verso) ou Certificado de Conclusão em papel timbrado.
b) Certificados de Conclusão de curso na modalidade residência ou especialização com titulação, para médicos com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina;
c) Certificado ou documento equivalente que comprove a publicação científica;
d) Certificado ou documento equivalente, emitido pela instituição formadora de curso, participação em congresso, simpósio, encontro, seminário, oficina e jornada, nos últimos cinco anos com carga horária de no mínimo 20 horas.
4.6 - Documentos comprobatórios para Tempo de Serviço:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, e assinaturas;
b) Contrato de Trabalho que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de início – dia, mês e ano – e de permanência ou término, se for o caso);
c) Declaração Funcional que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de início – dia, mês e ano – e de permanência ou término, se for o caso).
4.7 - Quando houver diferença no nome do candidato, entre os documentos apresentados para a Prova de Títulos e o que consta no Requerimento de Inscrição, o mesmo deverá anexar comprovante de alteração de nome.

4.8 - A seleção do currículo e a avaliação de títulos (análise curricular) serão realizadas pela Comissão do Processo Seletivo.
4.9 – A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação final obtida individualmente na ANÁLISE CURRICULAR, considerando-se classificado somente os que atingirem a pontuação mínima.
4.9.1 - Havendo empate na ANÁLISE CURRICULAR, o critério para desempate será:
1º - O candidato com maior tempo de experiência no serviço público;
2º - O candidato com maior tempo na função;
3º - O candidato de maior idade.

5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO
5.1 - Todos os atos do processo seletivo serão devidamente divulgados no diário oficial do Consórcio https://www.reconvaleconsorciodesaude.ba.gov.br/Site/DiarioOficial. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo simplificado no canal de comunicação supracitado.
6.2 A convocação para designação e/ou contratação obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos.
6.3 O candidato que não comparecer no prazo de 01 (um) dia útil, após convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente.

6 - DOS RECURSOS
6.1 – O edital poderá ser impugnado por qualquer interessado no prazo de até 03 dias úteis da publicação deste.
6.2 – Da divulgação do resultado da análise de currículo caberá recurso no prazo de até 01 (um) dia útil contado da publicação do edital com o resultado parcial.
6.3 – Da divulgação do Resultado final do processo seletivo não caberá recurso.
6.4 - Recursos deverão ser dirigidos à sede do Consórcio situada na Av. Barros e Almeida, nº 452, 1º andar, Centro, Santo Antônio de Jesus - Bahia, em impresso próprio, entregues sob protocolo pelo próprio candidato, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número da inscrição, endereço para correspondência e telefone, ou através do e-mail: sede.consorcio@policlinicasaj.ba.gov.br.
6.5.1- Na hipótese de encaminhamento de recurso, através de e-mail, o candidato deverá se certificar do efetivo recebimento do documento, aguardando a confirmação através de e-mail de resposta da sede do Consórcio RECONVALE (sede.consorcio@policlinicasaj.ba.gov.br) com a seguinte frase: "Recurso recebido Processo Seletivo Simplificado Nº 02-2026."
6.6 - Admitido o recurso, caberá ao Presidente do Consórcio se manifestar pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será publicada no Diário Oficial, hospedado no endereço: https://www.reconvaleconsorciodesaude.ba.gov.br/Site/DiarioOficial .

7. DO CONTRATO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO E O REGIME JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO
7.1 - O Regime Jurídico de contratação será celetista, com validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado por até 02 (dois) anos e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.
7.2 - Os profissionais médicos, conforme disposição legal do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS E CRUZ DAS ALMAS – RECONVALE, poderão ser contratados com cargas horárias semanais de 8 (oito), 12 (doze), 16 (dezesseis) ou 20 (vinte) horas, com remuneração proporcional.
7.3 - Os profissionais da categoria médica poderão ter condicionado a orçamento e indicadores de avaliação, gratificação por desempenho individual podendo atingir até 100% do salário base.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
8.1 - Os documentos obrigatórios para contratação são: RG; CPF; Título com o comprovante da última votação ou quitação eleitoral; Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino; Comprovante de residência atual; Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar); Prova

de Atestado Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento); Atestado médico admissional; PIS ou PASEP com data de expedição; CPF e RG do Cônjuge; Declaração de dependentes com devida comprovação e Declaração de não acúmulo de cargo público.
8.2 - É vedada a contratação de servidor ou empregado da Administração Pública Direta, autárquica ou fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas empresas públicas, sociedades de economia mista, bem como de suas subsidiárias ou controladas, ressalvados os casos de cumulação previstos na Constituição Federal.
8.3 - São condições para contratação:
a) Ter sido aprovado/classificado no processo seletivo simplificado;
b) Apresentar documentação completa, devidamente relacionada no item 8.1 deste edital;
c) Ser efetivada a parametrização/validação dos dados do contratado no sistema do E-Social.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contido neste Edital.
9.2 - A participação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de contratação aos candidatos classificados e aprovados.
9.3 - É reservado ao RECONVALE o direito de proceder à contratação dos classificados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
9.4 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, e se necessário, encaminhados à Presidência do Consórcio.
9.5 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no Diário Oficial, site do Consórcio.
9.6 - O prazo de vigência do presente edital será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 02 anos.
9.7 - Integram o presente Edital os seguintes Anexos:
Anexo I - Descrição e outras Informações Referentes aos Cargos,
Anexo II - Ficha de Inscrição,
Anexo III - Documentação para Inscrição;
Anexo IV – Modelo de Currículo
Anexo V – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

Santo Antônio de Jesus -BA, em 09 de Abril de2026.

_____

Pedro André Braz Silva
Presidente do Consórcio Público
Interfederativo de Saúde RECONVALE

ANEXO I – CARGOS E VAGAS

Função: Médico Angiologista – 12h semanais	**Vagas Ampla Concorrência** Cadastro de Reserva	**Código** 001
Salário: Até R$ 7.779,83 Salário base + Gratificação Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade		

Síntese das atribuições:
Prover atendimento resolutivo a fim de estabelecer confirmação diagnóstica em menor tempo possível fazendo sempre a contra referência para os profissionais solicitantes; Registrar os atendimentos em prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações prioritariamente de acordo com a relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME) do SUS; Solicitar exames de acordo com a necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissionais sob agendamento interno para a equipe SADT, (assistente social, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolutividade da atenção; Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio seguindo fluxo estabelecido; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade, tempo médio de atendimento, tempo médio de espera), assim como carga horária contratada; Desenvolver as atividades que são atribuídas às respectivas especialidades; Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

Pré-requisitos exigidos:
- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Angiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Angiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina,
- Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.
- Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina
- Certidão de Quitação junto ao Conselho Regional de Medicina

Função: Médico Cardiologista – 12h semanais **Salário:** Até R$ 7.779,83 Salário base + Gratificação Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade	**Vagas Ampla Concorrência** Cadastro de Reserva	**Código** 002

Síntese das atribuições:
Prover atendimento resolutivo a fim de estabelecer confirmação diagnóstica em menor tempo possível fazendo sempre a contra referência para os profissionais solicitantes; Registrar os atendimentos em prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações prioritariamente de acordo com a relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME) do SUS; Solicitar exames de acordo com a necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissionais sob agendamento interno para a equipe SADT, (assistente social, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolutividade da atenção; Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio seguindo fluxo estabelecido; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade, tempo médio de atendimento, tempo médio de espera), assim como carga horária contratada; Desenvolver as atividades que são atribuídas às respectivas especialidades; Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

Pré-requisitos exigidos:
- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina,
- Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.
- Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina
- Certidão de Quitação junto ao Conselho Regional de Medicina

Função: Médico Neurologista – 20h **Salário:** Até R$ 12.966,38 Salário base + Gratificação Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade	**Vagas Ampla Concorrência** 01 + Cadastro de Reserva	**Código** 03

Síntese das atribuições:

Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos:

- Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de Residência Médica em neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Neurologia;
- Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina;
- Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina;
- Certidão de Quitação junto ao Conselho Regional de Medicina.

Função: Médico Infectologista– 8h	**Vagas Ampla Concorrência**	**Código**
Salário: Até R$ 5.186,55 Salário base + Gratificação Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade	01 + Cadastro de Reserva	04

Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais. E de mais atribuições conforme o Regimento Interno e Estatuto vigentes.

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Infectologista, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Infectologista, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, ou Atestado de capacitação técnica, subscrito por Diretor Médico ou Coordenador do serviço da unidade contratante, que comprove experiência na área de atuação por período mínimo de 02 (dois) anos (Portaria SESAB nº 1007/2017); e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina

Função: Médico Neurologista Pediatra - 20h semanais **Salário:** Até R$ 12.966,38 Salário base + Gratificação Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade	**Vagas Ampla Concorrência** 01 + Cadastro de Reserva	**Código** 005

Síntese das atribuições:
Prover atendimento resolutivo a fim de estabelecer confirmação diagnóstica em menor tempo possível fazendo sempre a contra referência para os profissionais solicitantes; Registrar os atendimentos em prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações prioritariamente de acordo com a relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME) do SUS; Solicitar exames de acordo com a necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissionais sob agendamento interno para a equipe SADT, (assistente social, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolutividade da atenção; Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio seguindo fluxo estabelecido; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade, tempo médio de atendimento, tempo médio de espera), assim como carga horária contratada; Desenvolver as atividades que são atribuídas às respectivas especialidades; Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

Pré-requisitos exigidos:
- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurologia Pediatra, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Neurologia Pediatra, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina,
- Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina na especialidade de neurologia pediátrica.
- Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina
- Certidão de Quitação junto ao Conselho Regional de Medicina

Função: Médico Nefrologista – 8 h **Salário:** Até R$ 5.186,55 Salário base + Gratificação Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade	**Vagas Ampla Concorrência** 01 + Cadastro de Reserva	**Código** 006

Síntese das atribuições:
Prover atendimento resolutivo a fim de estabelecer confirmação diagnóstica em menor tempo possível fazendo sempre a contra referência para os profissionais solicitantes; Registrar os atendimentos em prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações prioritariamente de acordo com a relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME) do SUS; Solicitar exames de acordo com a necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissionais sob agendamento interno para a equipe SADT, (assistente social, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolutividade da atenção; Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio seguindo fluxo estabelecido; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade, tempo médio de atendimento, tempo médio de espera), assim como carga horária contratada; Desenvolver as atividades que são atribuídas às respectivas especialidades; Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

Pré-requisitos exigidos:
- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Nefrologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Nefrologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina,
- Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina na especialidade de Nefrologia.
- Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina;
- Certidão de Quitação junto ao Conselho Regional de Medicina

Função: Médico Pneumologista – 8 h	**Vagas Ampla Concorrência**	**Código**
Salário: Até R$ 5.186,55 Salário base + Gratificação Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade	01 + Cadastro de Reserva	007

Síntese das atribuições:
Prover atendimento resolutivo a fim de estabelecer confirmação diagnóstica em menor tempo possível fazendo sempre a contra referência para os profissionais solicitantes; Registrar os atendimentos em prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações prioritariamente de acordo com a relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME) do SUS; Solicitar exames de acordo com a necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissionais sob agendamento interno para a equipe SADT, (assistente social, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolutividade da atenção; Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio seguindo fluxo estabelecido; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade, tempo médio de atendimento, tempo médio de espera), assim como carga horária contratada; Desenvolver as atividades que são atribuídas às respectivas especialidades; Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

Pré-requisitos exigidos:

GOVERNO DO ESTADO BAHIA — RECONVALE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE — POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Pneumologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Pneumologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina,
- Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina na especialidade de pneumologia.
- Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina;
- Certidão de Quitação junto ao Conselho Regional de Medicina

Função: Médico Ecocardiografista – 20 h	**Vagas Ampla Concorrência** 01 + Cadastro de Reserva	**Código** 008
Salário: Até R$ 12.966,38 Salário base + Gratificação Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade		

Síntese das atribuições:
Prover atendimento resolutivo a fim de estabelecer confirmação diagnóstica em menor tempo possível fazendo sempre a contra referência para os profissionais solicitantes; Registrar os atendimentos em prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações prioritariamente de acordo com a relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME) do SUS; Solicitar exames de acordo com a necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissionais sob agendamento interno para a equipe SADT, (assistente social, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolutividade da atenção; Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio seguindo fluxo estabelecido; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade, tempo médio de atendimento, tempo médio de espera), assim como carga horária contratada; Desenvolver as atividades que são atribuídas às respectivas especialidades; Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

Pré-requisitos exigidos:
- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia, com formação em Ecocardiografista, registrado no Conselho Regional de Medicina,
- Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina na especialidade de Cardiologia.
- Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina;
- Certidão de Quitação junto ao Conselho Regional de Medicina

GOVERNO DO ESTADO BAHIA — RECONVALE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE — POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

Função: Médico – Gastroenterologista - Colonoscopista – 12h semanais	**Vagas Ampla Concorrência** Cadastro de Reserva	**Código** 009
Salário: Até R$ 7.779,83 Salário base + Gratificação Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade		

Síntese das atribuições:

Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos:
Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Endoscopia, ou cirurgia do aparelho digestivo, ou Coloproctologia ou Gastroenterologia, todos com área de atuação em Endoscopia Digestiva Alta e Baixa, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Endoscopia, ou cirurgia do aparelho digestivo, ou Coloproctologia ou Gastroenterologia, todos com área de atuação em Endoscopia Digestiva Alta e Baixa, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

Função: Médico Gastroenterologista– 20h	**Vagas Ampla Concorrência** 01 + Cadastro de Reserva	**Código** 010
Salário: Até R$ 12.966,38 Salário base + Gratificação Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade.		

Síntese das atribuições:
Síntese das atribuições: Prover atendimento resolutivo a fim de estabelecer confirmação diagnóstica em menor tempo possível fazendo sempre a contra referência para os profissionais solicitantes; Registrar os atendimentos em prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações prioritariamente de acordo com a relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME) do SUS; Solicitar exames de acordo com a necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissionais sob agendamento interno para a equipe SADT, (assistente social, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolutividade da atenção; Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio seguindo fluxo estabelecido; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade, tempo médio de atendimento, tempo médio de espera), assim como carga horária contratada; Desenvolver as atividades que são atribuídas às respectivas especialidades; Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

Pré-requisitos exigidos:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Gastroenterologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Gastroenterologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina,
- Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina na especialidade de Hematologia;
- Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina
- Certidão de Quitação junto ao Conselho Regional de Medicina

Função: Médico Endocrinologista– 12h	**Vagas Ampla Concorrência** Cadastro de Reserva	**Código** 11
Salário: Até R$ 7.779,83 Salário base + Gratificação Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade		

Síntese das atribuições:
Síntese das atribuições: Prover atendimento resolutivo a fim de estabelecer confirmação diagnóstica em menor tempo possível fazendo sempre a contra referência para os profissionais solicitantes; Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes e realizar exames dentro da sua especialidade; Registrar os atendimentos em prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações prioritariamente de acordo com a relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME) do SUS; Solicitar exames de acordo com a necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissionais sob agendamento interno para a equipe SADT, (assistente social, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolutividade da atenção; Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio seguindo fluxo estabelecido; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade, tempo médio de atendimento, tempo médio de espera), assim como carga horária contratada; Desenvolver

as atividades que são atribuídas às respectivas especialidades; Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral. Implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos:

- Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de Residência Médica em , reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica Endocrinologia, ou Título de especialista em Endocrinologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina;
- Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina;
- Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina;
- Certidão de Quitação junto ao Conselho Regional de Medicina.

Função: Médico Ginecologista e Obstetra – 8h	**Vagas Ampla Concorrência** 02 + Cadastro de Reserva	**Código** 12
Salário: Até R$ 5.186,55 Salário base + Gratificação Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade		

Síntese das atribuições:
Prover atendimento resolutivo a fim de estabelecer confirmação diagnóstica em menor tempo possível fazendo sempre a contra referência para os profissionais solicitantes; Registrar os atendimentos em prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações prioritariamente de acordo com a relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME) do SUS; Solicitar exames de acordo com a necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissionais sob agendamento interno para a equipe SADT, (assistente social, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolutividade da atenção; Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio seguindo fluxo estabelecido; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade, tempo médio de atendimento, tempo médio de espera), assim como carga horária contratada; Desenvolver as atividades que são atribuídas às respectivas especialidades; Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

Pré-requisitos exigidos:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia , reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, registrado no Conselho Regional de Medicina,
- Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina na especialidade de em Ginecologia e Obstetrícia.
- Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina;

Certidão de Quitação junto ao Conselho Regional de Medicina.

Função: Médico Otorrinolaringologista – 12h	**Vagas Ampla Concorrência**	**Código**
Salário: Até R$ 7.779,83 Salário base + Gratificação Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade	Cadastro de Reserva	13

Síntese das atribuições:
Prover atendimento resolutivo a fim de estabelecer confirmação diagnóstica em menor tempo possível fazendo sempre a contra referência para os profissionais solicitantes; Registrar os atendimentos em prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações prioritariamente de acordo com a relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME) do SUS; Solicitar exames de acordo com a necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissionais sob agendamento interno para a equipe SADT, (assistente social, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolutividade da atenção; Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio seguindo fluxo estabelecido; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade, tempo médio de atendimento, tempo médio de espera), assim como carga horária contratada; Desenvolver as atividades que são atribuídas às respectivas especialidades; Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

Pré-requisitos exigidos:
- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Otorrinolaringologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Otorrinolaringologia, registrado no Conselho Regional de Medicina,
- Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina na especialidade de em Otorrinolaringologia.
- Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina;

Certidão de Quitação junto ao Conselho Regional de Medicina.

Função: Médico Anestesiologista – 8h	**Vagas Ampla Concorrência**	**Código**
Salário: Até R$ 5.186.55 Salário base + Gratificação Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade	01 + Cadastro de Reserva	14

Síntese das atribuições:
Prover atendimento resolutivo a fim de estabelecer confirmação diagnóstica em menor tempo possível fazendo sempre a contra referência para os profissionais solicitantes; Registrar os atendimentos em prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações prioritariamente de acordo com a relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME) do SUS; Solicitar exames de acordo com a necessidade para o diagnóstico, evitando

excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissionais sob agendamento interno para a equipe SADT, (assistente social, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolutividade da atenção; Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio seguindo fluxo estabelecido; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade, tempo médio de atendimento, tempo médio de espera), assim como carga horária contratada; Desenvolver as atividades que são atribuídas às respectivas especialidades; Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

Pré-requisitos exigidos:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Anestesiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Anestesiologia, registrado no Conselho Regional de Medicina,
- Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina na especialidade de anestesiologia.
- Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina;

Certidão de Quitação junto ao Conselho Regional de Medicina.

Função: Médico Cirurgião Geral – 8h	**Vagas Ampla Concorrência**	**Código**
Salário: Até R$ 5.186.55 Salário base + Gratificação Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade	01 + Cadastro de Reserva	15

Síntese das atribuições:

Prover atendimento resolutivo a fim de estabelecer confirmação diagnóstica em menor tempo possível fazendo sempre a contra referência para os profissionais solicitantes; Registrar os atendimentos em prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações prioritariamente de acordo com a relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME) do SUS; Solicitar exames de acordo com a necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissionais sob agendamento interno para a equipe SADT, (assistente social, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolutividade da atenção; Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio seguindo fluxo estabelecido; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade, tempo médio de atendimento, tempo médio de espera), assim como carga horária contratada; Desenvolver as atividades que são atribuídas às respectivas especialidades; Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

Pré-requisitos exigidos:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Geral, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cirurgia Geral, registrado no Conselho Regional de Medicina,
- Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina na especialidade Cirurgia Geral.
- Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina;

Certidão de Quitação junto ao Conselho Regional de Medicina.

Função:Médico Ortopedista – 12h **Salário:** Até R$ 7.779,83 Salário base + Gratificação Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade	**Vagas Ampla Concorrência** Cadastro de Reserva	**Código** 16

Síntese das atribuições:
Prover atendimento resolutivo a fim de estabelecer confirmação diagnóstica em menor tempo possível fazendo sempre a contra referência para os profissionais solicitantes; Registrar os atendimentos em prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações prioritariamente de acordo com a relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME) do SUS; Solicitar exames de acordo com a necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissionais sob agendamento interno para a equipe SADT, (assistente social, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolutividade da atenção; Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio seguindo fluxo estabelecido; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade, tempo médio de atendimento, tempo médio de espera), assim como carga horária contratada; Desenvolver as atividades que são atribuídas às respectivas especialidades; Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

Pré-requisitos exigidos:
- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Ortopedia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Ortopedia, , registrado no Conselho Regional de Medicina,
- Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina na especialidade de ortopedia.
- Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina;

Certidão de Quitação junto ao Conselho Regional de Medicina.

Função:Médico Eletroneuromiografista – 12h **Salário:** Até R$ 7.779,83 Salário base + Gratificação Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade	**Vagas Ampla Concorrência** Cadastro de Reserva	**Código** 17

Síntese das atribuições:
Prover atendimento resolutivo a fim de estabelecer confirmação diagnóstica em menor tempo possível fazendo sempre a contra referência para os profissionais solicitantes; Registrar os atendimentos em prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações prioritariamente de acordo com a relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME) do SUS; Solicitar exames de acordo com a necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissionais sob agendamento interno para a

equipe SADT, (assistente social, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolutividade da atenção; Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio seguindo fluxo estabelecido; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade, tempo médio de atendimento, tempo médio de espera), assim como carga horária contratada; Desenvolver as atividades que são atribuídas às respectivas especialidades; Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

Pré-requisitos exigidos:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Neurologia e comprovada capacitação/ experiencia em Eletroneuromiografiaregistrado no Conselho Regional de Medicina,
- Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina na especialidade de Neurologia.
- Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina;

Certidão de Quitação junto ao Conselho Regional de Medicina.

ANEXO II
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

Função:_____

Candidato:_____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____._____._____ -____

Data de nascimento: _____/_____/_____ Nacionalidade:_____

Naturalidade:_____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço: _____nº _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: ___

Tel: _____ Celular: (___) _____

E-mail: _____

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2026. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SER VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Data da inscrição: _____ /_____ /_____.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

2. Carteira de identidade (cópia simples);

3. Cadastro de pessoa física CPF (cópia simples);

4. Título com o comprovante da última votação ou quitação (cópia simples);

5. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino (cópia simples);

6. Comprovante de residência atual (cópia simples);

7. Comprovante de escolaridade (cópia simples do diploma ou histórico escolar);

8. Prova de Atestado Civil (cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento);

9. PIS ou PASEP com data de expedição – cópia simples (caso não possua o cartão, fazer pesquisa junto à Caixa Econômica Federal para verificar a inscrição);

10. Cópia simples dos certificados de cursos, participação em seminários, palestras e congressos específicos na área, com a carga horária igual ou maior há 20 horas;

11. Currículo;

ANEXO IV - MODELO DE CURRÍCULO- DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Data de nascimento: __ /__ /____ Estado civil: Sexo: ( ) F ( ) M Naturalidade: _____

UF: ___ Endereço: _____nº _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: ___

Telefone Fixo: ( ) _____ Celular: ( ) _____ Email: _____

Profissão: _____

a) FORMAÇÃO
b) CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Instituição onde trabalhou: _____
- Cargos ocupados ou funções exercidas: _____
- Período: __ /__/____
- Descreva as atividades desenvolvidas: _____
  _____
  _____
  _____

- Instituição onde trabalhou: _____
- Cargos ocupados ou funções exercidas: _____
- Período: ___/____/_____
- Descreva as atividades desenvolvidas: _____
  _____
  _____
  _____

Anexar os docs. comprobatórios de todos os elementos declarados.

Assinatura: _____

Data: __ /___ /____

ANEXO V – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	13/04/2026 a 17/04/2026
Publicação do resultado parcial – ANÁLISE CURRICULAR	22/04/2026
Data limite para interposição de recurso – ANÁLISE CURRICULAR	23/04/2026
Publicação do resultado FINAL e HOMOLOGAÇÃO	24/04/2026